



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.674, de 15 de dezembro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.1.215.000.000,00** (um bilhão, duzentos e quinze milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 380.000.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador/Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 1.000.000,00
05	- Deptº Educ. Cult. Esp. Turismo	
0501	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 190.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 62.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete Diretor / Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 340.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.674/92 - Fls.02.

11	- Deptº Serv. Municipais	
1101	- Gabinete Diretor/Dependências	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 22.000.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 220.000.000,00
Total		Cr\$. 1.215.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador/Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$. 1.000.000,00

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ sup. Deptº Contab. Orçamento	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	Cr\$. 230.000.000,00

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção dos Serv. C.S.U.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 12.000.000,00

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete Diretor/Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 972.000.000,00
Total		Cr\$. 1.215.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



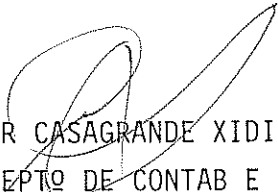
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.674/92 - Fls.03.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 1.992.

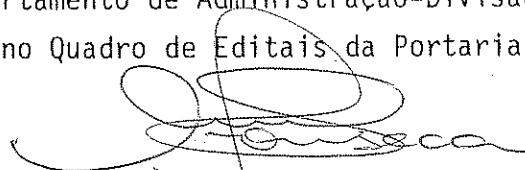

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*